



Processo nº 00649/2021

Parecer nº 045/2022 CEC/RS

*O projeto “REFORMA DA SEMICÚPULA DO ALTAR DA CAPELA CULTURAL DA BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE PELOTAS” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. O projeto em tela, classificado como ESPAÇO CULTURAL, (Patrimônio, Acervo e Espaço Cultural), Processo 00649/2021, tem como produtor cultural a empresa Santa Fé Produtora e Consultoria, CEPC 6817, sediada em Pelotas, sendo a sua responsável legal Josiele Pereira Castro. Participam do projeto a Arquiteta e Urbanista Adriana Ança, os Engenheiro Civis Júlio Francisco Galli, Michele Bandeira Zehetmayer. Flávia Homrich Kuhn é a Diretora de marketing e a contabilidade está a cargo de Gilson Behlings.

Trata-se da segunda etapa da recuperação da Capela da Beneficência Portuguesa de Pelotas visando, agora, a reforma total da área da semicúpula interna do altar, a reforma do madeiramento em sua totalidade, troca do telhamento (de fibrocimento para capa canal natural portuguesa). A capela é gerenciada pelo Centro Coreográfico Theatro Sete de Abril, havendo o apoio e interesse no uso pelo Instituto Histórico Geográfico de Pelotas, Lions Club e Clube Caixeiral, assim como da Secult de Pelotas/RS. Haverá a participação de alunos do curso de conservação e Restauro da UFPEL.

Metas:

Realização de plano de educação patrimonial;

Liberação de material áudio visual resultante do acompanhamento em vídeo dos trabalhos executados de reforma;

Produto audiovisual final -1

Distribuição de Lençóis com a marca do projeto Jogo de lençol – 90;

Distribuição de sacolas com absorventes para escolas do município – 1230;

Realização de espetáculo de finalização da obra – 1

O projeto está orçado em R\$699.653,46, integralmente solicitados ao Sistema LIC/RS.

Em sua dimensão simbólica, o projeto destaca a inauguração do hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Pelotas em 16 de setembro de 1857, tendo sido a Capela propriamente dita inaugurada em 17 de janeiro de 1892, estabelecendo-se na cidade e região como memória afetiva e forte apelo de identidade cultural lusa. A de Capela São Pedro prevê o atendimento das demandas culturais da comunidade, tornando-se um espaço de uso sagrado e cultural.

Quanto à dimensão econômica, é mais uma oportunidade de viabilização de trabalho de artistas e da respectiva cadeia produtiva da cultura, sendo um local onde serão realizadas atividades artísticas sem custos.

Para a dimensão cidadã, trata-se de um local que esteve de portas abertas para uso contínuo da população (até sua atual interdição) durante a maior parte de sua existência. Trata-se, portanto, de um espaço aberto a todos, independente de credo, que abriga os que buscam paz e meditação, a ser transformado em palco de apresentações culturais.

## **É o relatório.**

2. Dando continuidade ao processo de recuperação do espaço e tendo o reconhecimento de vários entes públicos e privados, a capela é um patrimônio que exige preservação tanto pelas suas características como pela conveniência enquanto espaço cultural. Ainda que originalmente seja um templo católico, atividade que permanecerá de forma secundária, o equipamento é de uso múltiplo, sendo relevante pelas técnicas e obras que abriga, não se resumindo a eventos religiosos específicos. Em se tratando de uma etapa subsequente, convém salientar que o proponente deverá demonstrar a não existência de sobreposição de itens entre este projeto e o anterior.

O projeto é consistente, estando adequado ao nível de complexidade imposto, onde os currículos dos profissionais envolvidos conferem segurança ao empreendimento. Como na etapa anterior, a divulgação compreenderá a entrega de jogos de lençóis para o hospital e distribuição de 1.230 kits de absorventes para escolas do município, o que sugere uma forma inovadora e crítica de comunicação. Ressalta-se a importância da documentação de todo o processo, servindo inclusive como peça técnica para a formação de outros profissionais, estudantes, além do público em geral.

Para futuros interessados, este caso poderia servir de objeto de pesquisa, entre outros desdobramentos, comparando-se a eficácia no emprego de recursos públicos, confrontando investimento direto e indireto por parte do Estado. Ou seja, a proposta, sendo gerida por um ente privado resulta em ganho efetivo para o erário? A Lei em seu formato atual compensa o investimento público? Por exemplo sendo viabilizada pela LIC, esta obra custará mais caro ou mais barato que uma licitação?

Mais uma vez, salvo novas informações, lamenta-se a não participação de instituições como a Mitra Diocesana, no caso, um potencial interessado na preservação de espaços desta natureza.

Por fim, salienta-se que, em sua execução, deverão ser acatadas as normas e legislação afeitas a acessibilidade universal, prevenção contra incêndio, proteção sanitária, bem como os preceitos de segurança do trabalho e respeito ao patrimônio. Da mesma forma, deverão ser observadas as regras de divulgação midiática e sua vinculação com a LIC.

3. Em conclusão, o projeto **“REFORMA DA SEMICÚPULA DO ALTAR DA CAPELA CULTURAL DA BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE PELOTAS”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 699.653,46** (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)

junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

**Rodrigo Adonis Barbieri**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS